



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Recomendação Técnica 0359/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO:	Reitor(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO:	Ausência de disponibilização de informações referente à contratação realizada para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Transparência; Coronavírus; COVID-19; Lei 13.979/2020; Orientação Técnica n.º 02/2020; Orientação Técnica de Ouvidoria n.º 02/2020. Orientação Técnica de Ouvidoria n.º 05/2020.

Cuiabá - MT
Dezembro/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO**
- 3. ANÁLISE TÉCNICA**
 - 3.1. DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SÍTIO DO ÓRGÃO**
 - 3.2. DO CADASTRO NO SIAG/SIAG-C**
- 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Recomendação Técnica emitida em cumprimento a Ordem de Serviço n.º 106/2020, expedida para a realização de acompanhamento simultâneo das contratações decorrentes da pandemia de Coronavírus (COVID-19), em atendimento a determinação do Gabinete de Situação, instituído pelo Decreto Estadual 407, de 16 de março de 2020; e em cumprimento a missão institucional da Controladoria Geral do Estado - CGE de Contribuir para a melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social.
2. Além disso, o Decreto Estadual 495, de 26 de maio de 2020, acrescentou o art. 5-A ao Decreto 407, o qual atribui à CGE, órgão superior de controle interno, a responsabilidade pelo acompanhamento das aquisições de bens/serviços/insumos de saúde, bem como das contratações de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

3. Conforme tabela abaixo, identificou-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT realizou contratações/aquisições com fundamento no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

OBJETO	VALOR	PROCESSO	DOE
Contratação de prestação de serviço especializado em confecção de armário para ser fixado em baixo da bancada do laboratório de biologia molecular vegetal (LBMV) da UNEMAT, com aproximadamente 04 gavetas e 02 portas de correr, em madeira mdf, revestido na parte externa em laminado melamínico de alta pressão para atender demandas diversas da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços da Pró Reitoria de Administração da UNEMAT, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades.	R\$10.900,00	277212/2019	27.850



Govorno do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Contratação de prestação de serviço especializado em confecção e instalação de divisória incluindo portas e meio de divisórias em vidro, para ser instalada no laboratório de biologia molecular vegetal (LBMV) da UNEMAT, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços da Pró Reitoria de Administração da UNEMAT, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividade.	R\$15.902,00	277234/2019	27.850
Aquisição de material (pijamas hospitalares) para o Laboratório de Biologia Molecular Vegetal (LBMV) da UNEMAT a ser incluído na rede de análise para o diagnóstico de COVID-19, a ser executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades.	R\$3.360,00	355779/2020	27.853
Aquisição de material para o laboratório de Biologia Molecular Vegetal (LBMV) da UNEMAT ser incluído na rede de análise para o diagnóstico de Covid-19, a ser executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades.	R\$32.858,29	351030/2020	27.853

3 ANÁLISE TÉCNICA

3.1 DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SÍTIO DO ÓRGÃO

4. De acordo com o § 2º do art. 4º da Lei 13.979/2020, todas as contratações ou aquisições com fulcro no referido diploma legal deverão ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso a Informação) o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

5. Suplementarmente, em 31 de março de 2020, a CGE emitiu a Orientação Técnica n.º 02/2020 versando sobre as medidas administrativas nas aquisições e contratações de bens necessários ao atendimento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, recomendando a inclusão da informação referente ao objeto contratado ao rol de dados a serem disponibilizadas no sítio do Órgão/Entidade.



6. Ainda, a Orientação Técnica n.º 05/2020, emitida em 17 de setembro de 2020 pela CGE, orienta que sejam disponibilizados a íntegra dos processos de todas as contratações e aquisições no sítio eletrônico do órgão, adequando os procedimentos de contratação relativos à Pandemia de COVID-19 às recomendações do Tribunal de Contas da União - TCE, bem como em atendimento à Recomendação da Procuradoria da República em Mato Grosso.

7. Em consulta ao sítio do órgão (<http://www.unemat.br>), em 23 de novembro de 2020, constatou-se que não foi dada publicidade às supracitadas contratações.

3.2 DO CADASTRO NO SIAG/SIAG-C

8. Em 26 de março de 2020, a CGE-MT emitiu a Orientação Técnica de Ouvidoria n.º 002/2020, instruindo os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a cadastrarem os contratos emergenciais relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Sistema Integrado de Aquisições Governamentais - SIAG/SIAG-C.

9. Orientou-se às Unidades Orçamentárias a inserir os dados das aquisições relacionados à pandemia no Sistema SIAG, e, independentemente de seu valor, cadastrar no SIAG-C, devendo o usuário preencher no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição" o dado "Calamidade Pública" e no campo "Descrição de Pacote / Subtipo" o dado "COVID-19". Referido registro serve para que o Portal da Transparência consuma os dados e disponibilize as informações no sítio oficial do Poder Executivo Estadual.

10. Em consulta ao SIAG, realizada em 23 de novembro de 2020, constatou-se que o Órgão/Entidade não efetuou o registro do termo "Calamidade Pública" no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição", bem como do termo "COVID-19" no campo "Descrição de Pacote / Subtipo", inviabilizando desta forma que a informação fosse disponibilizada a sociedade por meio do Portal da Transparência.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. Por todo o exposto, recomenda-se à UNEMAT:

11.1. Disponibilizar a contratação ora tratada no sítio do Órgão na rede mundial de computadores (internet), contendo, no mínimo, os seguintes dados: I) Número do Protocolo do Processo; II) Número do Contrato; III) Nome da Empresa Contratada; IV) Número do CNPJ da Contratada; V) Objeto Contratado; VI) Valor da Contratação; e VII) Prazo Contratual.

11.2. Disponibilizar a íntegra dos processos de contratação e aquisição no sítio do Órgão.

11.3. Inserir os dados das contratações ora tratadas no SIAG, e cadastrar no SIAG-C os termos: "Calamidade Pública", no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição"; e "COVID-19", no campo "Descrição de Pacote / Subtipo".

À apreciação superior.

Cuiabá, 3 de Dezembro de 2020

Frank Araujo de Abreu Cara
Auditor do Estado

Aprígio Guilherme Miranda de Freitas
Superintendente de Inteligência